

ENTIDADES RURAIS PATRONAIS DO OESTE DO PARANÁ E O I PNRA

Irene Spies Adamy



RESUMO:

A disputa em torno do projeto de reforma agrária na Assembleia Nacional Constituinte foi marcada pela atuação de entidades representativas da classe dominante agrária, que tiveram na União Democrática Ruralista sua expressão nacional. Atuando tanto ao nível da sociedade civil quanto no âmbito da sociedade política, e por vezes fazendo uso da violência, conseguiram garantir a manutenção de seus privilégios e, salvo em alguns aspectos específicos, mantiveram intocado o direito de propriedade da terra no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: terra, poder, hegemonia.

ABSTRACT:

The contest involving the Agrarian Reformation Project in Brazilian National Constitution Assembly was marked by the influence of the agrarian dominant class whose representatives were from Democratic Ruralists Union. This entity was able to influence both ordinary people and politicians. Sometimes using violent means, they managed to maintain their privileges. With a few exceptions, they guaranteed their rights as lands owners in Brazil.

KEYWORDS: land, power, hegemony.

As pesquisas sobre a questão agrária no Brasil têm privilegiado o estudo sobre a luta pela terra a partir do campo dos “excluídos da terra”, com destaque para a formação e a organização do MST, suas estratégias de ação e seus discursos, sua relação com o Estado e as propostas relativas à formação política e ao seu projeto de Educação. Também as

políticas de Estado e a legislação fundiária têm sido objeto daqueles que procuram compreender as relações que permeiam a luta pela terra. Todas estas abordagens são de significativa importância, tanto para a historiografia quanto para a compreensão da realidade social brasileira.

Porém, buscar compreender como determinadas frações da classe dominante se organizam na sociedade civil, disputam e conseguem garantir nela sua presença hegemônica e como inscrevem suas demandas junto à sociedade política, é de grande importância para a compreensão das relações de poder que permeiam a sociedade, a fim de que nelas se possa interferir, alterando a correlação de forças e construindo um projeto contra-hegemônico. “Se não procurarmos conhecer quais as estratégias do patronato rural, dificilmente conseguiremos visualizar a ordem do poder e da dominação na sua totalidade”. (BRUNO, 1997, p.16).

O presente texto tem por objetivo analisar como as frações da classe dominante ligada à agropecuária, se organizaram em torno de suas entidades representativas, no Oeste do Paraná, para dar direção nas discussões e definições acerca do I Plano Nacional de Reforma Agrária, durante a segunda metade da década de 1980, destacando tanto suas ações de modo independente quanto o vínculo estabelecido com a União Democrática Ruralista, a qual deu unidade e condução no processo que inviabilizou a aprovação do plano na Assembleia Nacional Constituinte, nos moldes desejados pelos movimentos dos trabalhadores rurais sem terra. A constituição da “bancada ruralista” foi elemento decisivo, naquele momento, para que o latifúndio continuasse imperando no Brasil e seus proprietários mantivessem sua condição hegemônica, preservando a propriedade privada como valor absoluto e inquestionável, do ponto de vista jurídico.

Apesar das divergências internas na disputa por espaços na sociedade civil e representatividade junto à sociedade política, as frações da classe dominante agrária, em momentos de forte questionamento ou de ameaça aos seus interesses comuns, colocam-nas em segundo plano e a defesa da propriedade privada se impõe, absoluta.

Para compreender como se processam estas relações de poder, pode contribuir a análise das ações da Sociedade Rural do Oeste do Paraná (SRO), entidade representativa dos grandes proprietários rurais na região, que em articulação com o Sindicato Rural Patronal de Cascavel e com a União Democrática Ruralista (UDR), em especial no período da “Abertura Política”, mobilizaram esforços para impedir a aprovação do Projeto de Reforma Agrária, em discussão e votação na Assembleia Nacional Constituinte.

O que motivou este estudo foi a presença efetiva que estas entidades tiveram naquele momento decisivo da história nacional e regional, posicionando-se em defesa da propriedade privada, contra a reforma agrária, desqualificando os trabalhadores rurais sem terra e o MST, além de reivindicar linhas de crédito agrícola e políticas de preços favoráveis.

A ocupação da terra na região Oeste do Paraná é apresentada pela historiografia, como exemplo de organização e “profissionalismo” pois teria sido empreendida, e planejada por empresas colonizadoras e baseada em pequenas e médias propriedades, cuja titulação legal seria garantida. Porém, o município de Cascavel tem sua história marcada por conflitos que envolvem a luta pela terra. As ações de posseiros, jagunços, grileiros e milícias rurais também inscrevem capítulos nesta história, onde os grandes proprietários rurais têm mantido seus privilégios. A constituição e a manutenção de latifúndios no município de Cascavel estão ligadas tanto à política de ocupação da terra quanto às ações do Estado a fim de legalizar e legitimar esse processo e às transformações produzidas na economia regional, bem como à construção e difusão de um conjunto de valores e concepções de propriedade.

Se o domínio de grandes propriedades por um pequeno número de famílias foi fundamental para o estabelecimento de seu domínio político, a sua organização na sociedade civil e a sua articulação com o poder político regional e estadual, também foi determinante. A formação de uma “Bancada Ruralista” na Assembleia Legislativa do Estado e também no Congresso Nacional, a ocupação de cargos estratégicos na administração

pública e de entidades privadas, bem como o controle, pela propriedade ou afinidade ideológica, dos mais importantes meios de comunicação regionais, são expressões desta organização da fração agrária da classe dominante do Oeste do Paraná.

Nos anos 60 e 70, a região Oeste do Paraná foi integrada ao contexto da modernização conservadora da agricultura brasileira, da constituição dos complexos agroindustriais e da inserção do campo nas relações capitalistas de produção, reorganizando as relações políticas que darão direcionamento e sustentação a esta modernização, intensificando os conflitos agrários e o fortalecimento dos movimentos dos trabalhadores rurais na luta pela democratização do acesso à terra, entre eles o MST.

Segundo Regina Bruno:

A luta pela terra no Brasil desvenda os impasses e as contradições do processo de modernização agrícola e a incoerência de uma política agrícola que priorizou o crédito, o mercado e a grande empresa capitalista e secundarizou a democratização da estrutura de posse e uso da terra (BRUNO, 1997, p. XIV).

A política de “modernização” da agricultura implantada pelos governos militares durante as décadas de 1960 e 1970 constituiu-se, na prática, não apenas pela introdução de novas tecnologias na produção agrícola. Representou o conjunto de novas relações sociais, econômicas e políticas uma vez que contribuiu diretamente no processo de intensificação da concentração da propriedade da terra, pela expropriação de um número crescente de pequenos proprietários, pela exclusão de arrendatários, e assalariados do campo, fortalecendo novos segmentos da classe dominante agrária, sobretudo aqueles ligados aos complexos agroindustriais. Modernizar a agricultura significava para estes segmentos e também para o governo, alterar a estrutura fundiária do país, ainda pautada no latifúndio, e o Estatuto da Terra veio para propor estas mudanças.

Se a intencionalidade do governo Castelo Branco era de “modernizar a economia brasileira”, entendia também que ela era incompatível com o

grande latifúndio improdutivo que dominava o país. Para enfrentar esta situação, apresentou o Estatuto da Terra, diante do qual as entidades representativas dos grandes proprietários, de imediato reagiram, criticando ou apoiando o governo e a sua proposta de reforma agrária, buscando interferir diretamente no processo de discussão em curso, a exemplo da SNA (Sociedade Nacional de Agricultura) e SRB (Sociedade Rural Brasileira).

As discussões que retomam a problemática da estrutura fundiária no país, ocorrem no momento de desgaste das relações políticas e sociais e do modelo econômico que haviam dado sustentação ao regime civil militar no Brasil. A crise na agricultura, o desemprego, a inflação, o fortalecimento dos movimentos sociais urbanos e também no campo eram indicativos de que uma nova correlação de forças estava se constituindo, e os movimentos ligados à luta pela democratização do acesso à terra, tomavam dinamicidade a nível nacional e regional com o surgimento do MST.

Segundo Brennensein, o MST surgiu da reorganização de vários movimentos regionalizados de trabalhadores rurais e também “da política de modernização agrícola adotada pelos governos militares nas décadas de 1960 e 1970 que promoveu a concentração da terra e expropriação de proprietários, arrendatários e assalariados do campo”. (BRENNENSEIN, 2004, p. 39).

A unificação de todas estas lutas e dos movimentos organizados de trabalhadores rurais no Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, ocorreu em 1984, no município de Cascavel, no Oeste do Paraná. Naquele contexto, trabalhadores realizaram atos públicos e entregaram documentos com suas reivindicações ao governo estadual. Suas ações mais concretas passaram a ser a ocupação de terras improdutivas, a fim de denunciar o latifúndio e chamar a atenção da opinião pública para suas reivindicações. A primeira ocupação ocorreu na Fazenda Anoni, no município de Marmeleiro, sendo seguida por várias outras em diversas regiões do Paraná e do Brasil.

Com a fundação do MST, a necessidade da reforma agrária entre em debate com intensidade cada vez maior e a dimensão nacional do Movimento ocorre em meio às disputas pela definição de um Plano Nacional de Reforma Agrária para o país e de uma postura mais efetiva contra o latifúndio e contra o Estado.

As discussões acerca da necessidade de reforma agrária no país e na região ocuparam espaço em diferentes meios de comunicação, não havendo, no entanto, consenso em torno dos critérios que deveriam nortear o processo. O Jornal Hoje de Cascavel defendia, através de seu editorial, a necessidade de uma reformulação na estrutura fundiária do país “para que o meio rural possa contribuir com a dupla face da questão do campo, que é a redenção social de seus trabalhadores e a ampliação da oferta de alimentos ao mercado interno”.(Hoje, 21 a 27/11/1988).

Na década de 1980, a situação da agricultura já não era a mesma dos anos anteriores. Os recursos advindos do crédito rural a juros baixos e outros incentivos abundantes na década de 1970 escasseavam cada vez mais. Em meio à crise que afetava a economia brasileira, a pauta de reivindicações dos agropecuaristas junto ao Estado era crescente. Uma das exigências era a garantia de preço mínimo para os produtos agrícolas.

Quando o governo Sarney anunciou que somente a reforma agrária poderia amenizar os problemas da agricultura e acabar com os conflitos e a violência no campo, apresentando o I PNRA (Plano Nacional de reforma Agrária), que resgatava do Estatuto da Terra a desapropriação como instrumento prioritário para viabilizá-la, provocou uma forte reação das elites agrárias a fim de impedir, através de seus organismos de classe, que esse projeto saísse do papel.

Rapidamente, disseminou-se, nas associações e sindicatos patronais, a ideia de que, no contexto da democratização, seria possível uma profunda e radical transformação da estrutura fundiária. Ao mesmo tempo, difundia-se a certeza de inevitabilidade de uma verdadeira guerra no campo devido, sobretudo, a revitalização do movimento de ocupações de terras, à crescente importância das oposições sindicais que começaram a se articular através da Central

Única dos trabalhadores (CUT) e à possível radicalização do movimento sindical dos trabalhadores rurais (BRUNO, 1997, p. 286).

O I Plano Nacional de Reforma Agrária apresentado pelo governo federal foi recebido pelas entidades de classe dos latifundiários como uma “declaração de guerra”. Se a Nova República abrisse a perspectiva da redemocratização política para os setores progressistas da sociedade brasileira, para os latifundiários o momento significava a possibilidade de mudanças que não lhes interessavam.

Naquele momento de embate foi criada a UDR (União Democrática Ruralista) que na Assembleia Constituinte de 1988 consolidaria seu papel como defensora dos interesses dos ruralistas, principalmente pela atuação do deputado federal Ronaldo Caiado. A União Democrática Ruralista se autodenomina como sendo “uma entidade de classe que se destina a reunir ruralistas e tem como princípio fundamental a preservação do direito de propriedade e a manutenção da ordem e do respeito às leis do país”.¹

Porém, Regina Bruno afirma que:

Apesar de ter nucleado na propriedade fundiária, a UDR não se constrói como um mero reflexo de reação ao PNRA. Ela é sem dúvida uma demonstração de habilidade política surgida de dentro do setor latifundiário. O significado principal da UDR, hoje, sobretudo, é político-ideológico: é a tentativa de construção de um projeto político e de uma organização da direita no Brasil (BRUNO, 1997, p. 61).

Na região Oeste do Paraná, por sua vez, acentuavam-se as discussões sobre a proposta de reforma agrária. Efetivamente não havia consenso em torno da questão, demonstrando as contradições desta realidade fundiária. Poucos se manifestavam abertamente contrários a realização de uma reforma agrária. Mas os critérios que deveriam norteá-la eram divergentes.

¹ Disponível em www.udr.org.br

Sabino Campos, então Deputado Estadual de Toledo, Paraná, argumentava que a democratização do país não poderia ser apenas política.

Apoiamos o Plano de Reforma Agrária da Nova República, e refutamos as críticas que a ela vem sendo feitas, buscando caracterizá-lo como um elemento de intranqüilidade na vida política nacional. ... A Reforma Agrária merece todo o nosso apoio, mesmo que cause reações contrárias em uma minoria que ainda não percebeu, ou não quer perceber, que democracia significa também uma distribuição equilibrada de nossas terras àqueles que realmente nelas queiram trabalhar para o seu sustento e de sua família, e para o progresso de nossa Nação (Revista Nova Fase, 1985, número 06, p.35).

Porém, na defesa da manutenção da estrutura fundiária, papel significativo coube às lideranças políticas e às entidades organizadas dos grandes proprietários rurais, com destaque para o Sindicato Rural Patronal de Cascavel e a Sociedade Rural do Oeste do Paraná que atuaram no sentido de construir consenso quanto à necessidade de preservação do direito de propriedade, de qualquer propriedade, enquanto os dirigentes de cooperativas pressionavam o governo por uma política agrícola favorável ao setor. Argumentavam que de nada valia uma nova política agrária sem uma melhor política agrícola.

Em Outubro de 1985, a Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel, Terezinha Depubel, eleita pelo PFL e que ingressou na vida política pelo PDS, em entrevista a revista Nova Fase, contribuiu para difundir a ideia de que a reforma agrária colocava em risco toda e qualquer propriedade, principal argumento dos grandes proprietários para conquistar apoio entre pequenos e médios agricultores, contra a aprovação do projeto.

Segundo a vereadora e que se auto define como “filha de agricultores”:

A Reforma Agrária é um imperativo, mas sua implantação não deve ser radical. Aliás, eu abomino tudo que é radical. Mudar a estrutura fundiária do País é urgente, porém é preciso preservar o direito à propriedade. Seria insensato demais simplesmente tomar a terra de uns para dar a

outros. Os extensos latifúndios improdutivos, fontes de opressão e miséria, isto sim, devem ser desapropriados e divididos aos milhares de brasileiros que, expulsos do campo, vegetam nas periferias das cidades. As terras devolutas também devem ser entregues aos que efetivamente querem cultivar. Minha visão é mais ampla ainda: A reforma agrária terá que vir acompanhada de uma política agrícola capaz de viabilizar a pequena propriedade. Caso contrário, não vingará, terá sido inútil. Uma reforma Agrária bem feita aumentaria a oferta de alimentos, tornando-os mais acessíveis, permitindo também um maior consumo de produtos industrializados. Os hoje “sem terra” se tornariam consumidores em potencial (Revista Nova Fase, out/1985, número 09, p.09).

Em 1987, agricultores de toda a região Oeste do Paraná estiveram mobilizados, exigindo mudanças na política agrícola do Governo Federal. O fechamento parcial de rodovias com tratores e máquinas agrícolas, atos públicos, carreatas e discursos enfáticos defendiam a importância da agricultura e da pecuária para a economia do país e exigiam maior valorização do setor com juros compatíveis a capacidade financeira dos agricultores. Os manifestantes criticavam sobremaneira o “pacote agrícola” anunciado naquela semana. Afirmavam que as medidas não atendiam as suas necessidades.

Nestes eventos organizados por sindicatos rurais, cooperativas, pela Sociedade Rural do Oeste e pela UDR regional, o projeto de reforma agrária também era motivo de críticas. Em Cascavel, Salazar Barreiros, então Presidente da Cooperativa COOPAVEL, criticou o I Plano de Reforma Agrária e a política de preços e de juros do crédito agrícola do Governo Federal. Afirmou que este deveria incentivar a produção e a comercialização. “O produtor é hoje um vilão, pois se não produz, terá sua propriedade confiscada e desapropriada, e se alocar recursos para produzir, fica em estado de semi-insolvência”. (Jornal Hoje, 1987).

O presidente da Sociedade Rural do Paraná, Mathias Vilhena de Andrade, que representava a UDR no evento, criticou a política agrícola do governo federal. “Nossos governantes deveriam voltar suas atenções para os que contribuem com o desenvolvimento, como os produtores, e não aos especuladores que sobrevivem do suor alheio”. (Jornal Hoje, 1987: 14-20);

No início do mês de julho de 1987, Ronaldo Caiado, presidente nacional da UDR, esteve em Cascavel para liderar, organizar e unificar as ações das diferentes entidades patronais, convocando a “Marcha a Brasília”. Reunido com agropecuaristas, defendeu a livre iniciativa e principalmente o direito à propriedade privada, que deveria ser garantido na Assembleia Constituinte pela chamada Bancada Ruralista, que em 1986 já somava 46 deputados². Colocou-se a disposição para “acolher e defender, através da UDR, os proprietários que tenham suas propriedades invadidas”. Questionado, em entrevista ao jornal Hoje de Cascavel, sobre as ações do MST na região e mais especificamente sobre a ocupação de uma propriedade rural em Matelândia, Paraná, destacou: “Nós não aceitamos esse comportamento desses agitadores, desses invasores profissionais. Não é por aí que se resolvem os problemas no campo, os problemas da reforma agrária no país” (HOJE, 1987).

O jornal Hoje de Cascavel, apresentou Caiado como:

...um homem que, pela sua desenvoltura e liderança, comporta com rara excepcionalidade, os dotes necessários para o comando de uma entidade como a UDR. Sem dúvida, ele expressa em todas as suas intervenções, os desejos e aspirações de todos os que compõem a União Democrática Ruralista (HOJE, 1987).

A UDR Regional de Cascavel, presidida em 1987 por Dionísio Bosquirolli, que ocupara cargos diretivos tanto na SRO quanto no SRP, organizou eventos, jantares, atos públicos, onde reuniu os agropecuaristas e as suas entidades organizadas em municípios da região defendendo a importância da mobilização e organização de “classe produtora” em torno da UDR. Segundo ele, a organização dos

² Jacy Miguel Scanagatta, Ex-prefeito, um dos sócios fundadores da SRO, foi deputado constituinte eleito em 1986. O DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – em sua publicação “Quem foi que na Constituinte” página 370 aponta que o deputado teve uma atuação conservadora, o que demonstrava sua ascendência política, pois pertenceu a ARENA. No primeiro turno, votou contra as principais propostas que garantiriam direitos aos trabalhadores. Marcante também foram suas ausências em votações importantes, principalmente no segundo turno. **Esteve ausente na votação da reforma agrária no primeiro turno, votando contra no segundo turno, conforme orientação da UDR.** Sua atuação recebeu nota 1,5 no primeiro turno e zero no segundo turno.

agropecuaristas seria a demonstração de que estes estariam ingressando em um novo estágio de conscientização e que:

à exemplo dos metalúrgicos e bancários que se unem em sindicatos para defender seus interesses, por que os produtores rurais não podem se organizar em torno de uma entidade na defesa do direito de continuar trabalhando e produzindo para sustentar o mercado interno e até para exportação, contribuindo desta forma para que o país supere a crise que afeta a todos? (BOSQUIROLI, 1988, p. 05).

A auto-identificação dos agropecuaristas como produtores rurais tende a criar consenso de que seus problemas são comuns e que a reforma agrária representa uma ameaça a toda propriedade rural. A participação de pequenos agricultores e até mesmo de assalariados ou desempregados do campo na marcha a Brasília contra a reforma agrária (com ônibus fretado pela UDR e auxílio alimentação) é uma demonstração de como este discurso foi unificador e encontrou receptividade também entre os “excluídos da terra” na região.

As ações e a organização das entidades patronais, com participação cada vez mais efetiva e com vínculos cada vez mais sólidos com a UDR, ocorreram em meio a situações de conflito de terra como o caso da fazenda de propriedade da empresa de extração de madeira, a multinacional SOLIDOR, em Quedas do Iguaçu, em agosto de 1988.

Durante as votações em segundo turno na ANC, a UDR intensificou suas ações no sentido de direcionar a normatização referente à lei de Reforma Agrária. Representantes de entidades rurais patronais deslocaram-se a Brasília para fortalecer o “lobby” junto aos deputados. Em Cascavel foi criada, em setembro de 1988, a UDR feminina, com o objetivo de auxiliar e fortalecer as ações da UDR na região “atuando num trabalho também de conscientização, inclusive de pequenos e médios proprietários rurais, sobre a importância da entidade, cuja imagem é incessantemente deturpada”.(STEFANI, 1988)

Reuniões para definir estratégias de ação, jantares de confraternização entre os associados da entidade e a defesa contundente da propriedade da terra e de uma política agrícola favorável foram mecanismos pelos quais a UDR conseguiu a adesão de um grande número de agricultores na região. Fazendo o discurso de que sua pauta, era a de todos os agricultores, conquistou o apoio destes contra a reforma agrária.

O discurso de que o projeto de reforma agrária em discussão na Assembleia Nacional Constituinte colocava em risco todas as propriedades, era reforçado inclusive por alguns líderes sindicais dos trabalhadores rurais da região e o temor de perderem seu “pequeno pedaço de terra” levou agricultores da região a apoiar as propostas da UDR e reforçar seu discurso.

Em 1988, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Toledo, Tilo Nodari, afirmou que concordava com a decisão da ANC de não desapropriar terras produtivas para fins de Reforma Agrária “uma vez que não seria justo desapropriarem terras produtivas num país que tem tanta terra sobrando, e que isto causaria muita preocupação no meio rural”.(O Paraná, 1988: 4);

Por outro lado, o líder do sindicato dos trabalhadores rurais de Cascavel, Ulisses Gotardo Perozzo entendia que a aprovação do projeto Reforma Agrária na ANC representava um retrocesso e que havia sido uma vitória apenas para a UDR e os latifundiários.

O retrocesso se dá a partir do momento que se sabe que pela constituição atual as propriedades produtivas que não cumprem com a sua função social são possíveis para a Reforma Agrária, e pelo texto aprovado para a Carta Magna, mesmo que a propriedade produtiva não cumprir com a função social não poderá ser desapropriada (O PARANÁ, 1988, p. 04).

O resultado da votação também agradou o Sindicato Rural Patronal e a Sociedade Rural que retomam o discurso em suas próprias entidades representativas. Nelson Menegatti afirmou que a aprovação do texto referente a reforma agrária atendia aos interesses dos produtores rurais.

Disse também que a não aprovação do texto sobre a propriedade produtiva não causou surpresa. “Nós estávamos trabalhando intensamente para que a propriedade produtiva do meio rural fosse preservada na reforma agrária”.(O PARANÁ, 1988: 4).

O presidente da FAEP, Paulo Carneiro, na ocasião referiu-se ao tema dizendo que:

a Assembléia Nacional Constituinte apenas colocou a reforma agrária em bases realistas e racionais e em conformidade com a realidade do país, e que desapropriar áreas produtivas apenas porque ela não estaria atendendo a sua função social seria um contra-senso (O PARANÁ, 1988, p 04).

A vitória dos latifundiários, que viabilizaram, naquele momento, o seu projeto de reforma agrária, não ocorreu apenas pela sua capacidade de organização e de pressão, mas também, pela sua capacidade em criar o consenso de que a propriedade privada deveria manter-se intocada, apesar de não conseguirem impedir a obrigatoriedade jurídica do cumprimento de sua “função social”. Isso ocorreu, em parte, pelo fato de pequenos e médios agricultores terem sido convencidos de que também estariam “ameaçadas” as suas propriedades ou ainda pela ingênua crença de que toda propriedade estava ameaçada. Também conseguiram desvirtuar os conceitos de latifúndio produtivo e improdutivo, atrelando-os a incapacidade de fazer a terra produzir por falta de incentivos do governo para investimento em tecnologias que pudessem “aumentar a produtividade do solo”.

No processo de elaboração da Constituição de 1988 ficou evidente a atuação persuasiva dos grandes proprietários rurais a fim de impedir a aprovação do projeto de reforma agrária, principalmente através da UDR, que naquele momento se constitui como sua porta voz. Vitoriosa garantiu que o regime de propriedade não fosse alterado.

A partir da aprovação da lei de reforma agrária e da promulgação da nova Constituição do país, os grandes proprietários rurais da região oeste do Paraná, preocuparam-se principalmente em garantir políticas agrícolas

favoráveis ao agronegócio e exigiram do Estado que este impedisse as ações do MST. Derrotado o projeto original de reforma agrária na ANC, os trabalhadores sem terra fortalecem sua luta e suas pressões junto ao governo federal para que as propriedades que não estivessem em conformidade com a lei fossem desapropriadas e destinadas a assentar as famílias acampadas em beira de estradas.

Se uma classe ou fração de classe para ser dominante, precisa tornar ou manter hegemônico o seu projeto, isso foi conquistado momentaneamente, pelos latifundiários, na Assembleia Nacional Constituinte. Apesar das disputas e divergências intra-classe, estas unificaram-se em torno de um projeto e em ações que garantiram, em última instância, a preservação do seu pilar de sustentação: a propriedade privada da terra.

Base do Estado de Direito, a lei sobrepõe-se à soberania do povo, ao estabelecer como direitos inquestionáveis a propriedade, a liberdade de palavra, de expressão, de reunião, de associação. Mas a prática social tem demonstrado que muitos destes direitos são materializados apenas para aqueles que se encontram na condição de proprietários. A liberdade política sem liberdade econômica é uma conquista parcial e relativa.

A lei define juridicamente qual é o lugar que cada um deve ocupar na sociedade estabelecendo direitos e obrigações. Em Estados fundamentados no Liberalismo, ela define contraditoriamente, também os espaços e limites do exercício do poder da classe dominante frente às classes em disputa. Estes limites devem ser considerados como conquistas da resistência e da luta de classes. Porém, o simples registro do direito no corpo da lei, não representa a sua conquista efetiva.

A Constituição brasileira e o sistema jurídico de proteção à propriedade da terra têm garantido a manutenção de uma estrutura fundiária que privilegia os grandes proprietários rurais e a sua atuação junto ao Estado restrito tem garantido políticas que atendam aos seus interesses, dificultando a democratização do acesso e da permanência na

terra. Assim, a aplicação da lei tem preservado, na prática, um processo de exclusão histórica dos trabalhadores da terra.

Ao defenderem que a lei é inquestionável, cabendo apenas a cada indivíduo cumpri-la, os grandes proprietários rurais sentem-se legitimados em exigir que o Estado atue no sentido de reprimir os movimentos sociais que reivindicam uma nova lógica em relação ao uso da terra.

Porém, o sistema jurídico de uma formação social é histórico e marcado por embates que disputam também a conquista ou ampliação de direitos. Vale destacar que estas pressões não ocorrem apenas num sentido positivo de ampliação de direitos. As classes proprietárias também se organizam, pressionam no sentido de manter seus privilégios ou ampliá-los.

No processo de elaboração da Constituição de 1988 ficou evidente a atuação persuasiva dos grandes proprietários rurais a fim de impedir a aprovação daquele projeto de reforma agrária, principalmente através da UDR, que naquele momento se constitui como sua porta voz. Vitoriosa garantiu que o regime de propriedade não fosse alterado.

Mas, se os latifundiários comemoraram as conquistas da nova lei de reforma agrária, não ficariam tranquilos por muito tempo. As ocupações, os acampamentos, as marchas dos sem terra denunciavam a estrutura fundiária e o modelo agrícola excludente e deixavam claro que a sociedade brasileira perdera a oportunidade histórica de construir mecanismos legais que possibilitassem o enfretamento de um problema secular: a extremada concentração fundiária que ainda faz a terra ser privilégio de poucos.

A hegemonia de uma classe ou fração de classe é constantemente afrontada, desafiada por projetos contra-hegemônicos que se traduzem e manifestam-se no embate social. As ocupações de terra denunciam o latifúndio e a exclusão e representam um grave problema para a elite proprietária, principalmente por serem ações coletivas e organizadas e não atos de protesto localizados e individuais.

As relações de poder estabelecidas entre os homens e os grupos sociais são amplas e se reconfiguram a partir das relações sociais de produção que os grupos sociais efetivam entre si. A disputa pelo poder tem como palco fundamental o cotidiano da produção da existência humana e a classe ou fração de classe que, a partir de sua condição e organização, consegue impor sua pauta ou dar direcionamento ao seu projeto social encontra-se num espaço ampliado do poder. Ocupar o aparato estatal ou “ser governo”, pode ser fundamental para a efetivação de um projeto social, mas não representa um fim em si mesmo, pois os projetos políticos, econômicos e sociais que se materializam nas relações sociais são também resultado dos embates ocorridos na sociedade.

Portanto, o poder não se localiza apenas nas ações do Estado, ou nas ações de quem ocupa cargos políticos. O poder está nas relações que homens e grupos sociais estabelecem entre si. Estas relações tencionam-se no embate de projetos sociais antagônicos que promovem as transformações na história. Transformações que podem ser inclusive para conservar privilégios e ampliar a exclusão.

As transformações no discurso e nas ações dos grandes proprietários rurais do Oeste do Paraná, através de suas entidades representativas, tem se mostrado como tentativa de garantir privilégios e de manter a sua posição hegemônica, diante do efetivo questionamento imposto pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. A organização e o fortalecimento dos movimentos sociais ligados à luta pela terra, a partir da década de 1990, engendraram na realidade regional uma nova configuração das relações de poder onde o forte embate travado entre grupos com projetos sociais antagônicos tem colocado em questão a hegemonia dos grandes proprietários rurais.

Texto recebido em outubro de 2009.
Aprovado para publicação em outubro de 2009.

SOBRE A AUTORA:

Irene Spies Adamy é Mestranda em História pelo Programa de Pós-graduação em História, Poder e Práticas Sociais da Unioeste, e Professora de Rede Estadual de Educação do Paraná no Colégio Estadual Wilson Joffre. CASCAVEL – PR

E-mail: ireneadamy@hotmail.com.br

A temática deste artigo foi apresentada no XXV Simpósio Nacional de História da ANPHU, em Fortaleza e faz parte das discussões do trabalho final da autora no curso de Mestrado em História, Poder e Práticas Sociais, pela UNIOESTE.

REFERÊNCIAS:

- ANDRADE, Mathias Vilhena. **Jornal Hoje**, 14 a 20 de fev.1987.
- BARREIROS, Salazar. **Jornal Hoje**, 14 a 20 de fev.1987.
- BOSQUIROLI, Dionísio. **Revista Nova Fase**, Cascavel, 1988, p.05.
- BRENNENSEIN, Eliane Cardoso. **Relações de poder, dominação e resistência: o MST e os assentamentos rurais**. São Paulo: Annablume, 2004.
- BRUNO, Regina. **Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites agroindustriais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- CAIADO, Ronaldo. **Jornal Hoje**, 04 a 10 de jul. 1987, p.07.
- CAMPOS, Sabino. **Revista Nova Fase**, Cascavel, n.1, p.35, 1985.
- CARNEIRO, Paulo. **Jornal O Paraná**, 12/05/1988, p.04.
- DEPUBEL, Terezinha. **Revista Nova Fase**, Cascevel, n.9, p.09, 1985.
- GRAMSCI, Antonio. **Escritos políticos**. Vol.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2004.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- DIAP. **Quem foi que na Constituinte**. São Paulo: Ed. Cortez, 1988.

- MENDONÇA, Sonia. **A nova hegemonia do patronato agrário brasileiro:** da Organização das Cooperativas Brasileiras à Associação Brasileira de Agribusiness. Antítese, Goiânia: n. 2, 2006.
- _____. **A questão agrária no Brasil:** A classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964 – 1990. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- MENEGATTI, Nelson. **Jornal O Paraná**, p. 04, 12/05/1988.
- NODARI, Tilo. **Jornal O Paraná**, p.04, 12/05/1988.
- PEROZZO, Ulisses G. **Jornal O Paraná**, p. 04, 12/05/1988.
- SPERANÇA, Alceu. **Cascavel 50 - Livro Ouro**. Cascavel: Secretarias de Educação, da Comunicação social e da Cultura, 2002.
- _____. **Cascavel: A História**. Curitiba: Lagarto, 1992.
- STEDILE, João Pedro. (org). **Programas de Reforma Agrária:** 1964 – 2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- STEFANI, Anete. **Jornal Hoje**, p. 04, 27 a 02 de set. 1988.
- www.udr.org.br (acessado em 18 de janeiro de 2009).
- www.vejaonline.com.br de 19 de junho de 1985 (acessado em 18 de janeiro de 2009).